



ASSUNTO	PEDIDO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DELIBERAÇÃO Nº 061/2023 – CEF-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 18 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o art. 91, inciso VI, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre convocações de reuniões extraordinárias;

Considerando que no Plano de Ação de 2023, foram previstas um total de 4 reuniões extraordinárias da CEF-CAU/RS para o ano, tendo sido realizada 2 reuniões extraordinárias até o momento;

DELIBERA:

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS autorização para realização de Reunião Extraordinária em formato remoto, com participação da Presidente da ABEA (Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo), a arq. e urb. Ana Goes, com sugestão de data para o dia 26/07/2023 (quarta-feira), das 09h às 12h, ou, dia 03/08/2023 (quinta-feira), das 14h às 17h, com pauta única para tratar sobre “andamento do processo de análise e aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo, no MEC”.
2. Por solicitar a formalização do convite à Presidente da Abea, Ana Maria Reis Goes Monteiro com as opções de data.
3. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que nos termos do o art. 91, §2º, do Regimento Interno do CAU/RS, aprecie e dê providências.

Porto Alegre – RS, 18 de julho de 2023.

Acompanhado dos votos dos(as) conselheiros(as) **Márcia Elizabeth Martins, Marília Pereira de Ardoينو Barbosa e Nubia Margot Menezes Jardim**. Verificada ausência justificada do conselheiro **Rinaldo Ferreira Barbosa**. Atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Rodrigo Spinelli
Coordenador CEF-CAU/RS